



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 449

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 449

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Administrativos

Outros atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

“A Diretoria de Finanças e Controle Interno, torna público que no dia 25 de Setembro de 2019, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Mirandópolis, haverá Audiência Pública com objetivo de explanar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2019 e apresentar a proposta orçamentária para o ano de 2020”.

JESSICA KARINE SOARES

Diretora

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, torna público que no dia 27 de Setembro de 2019, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Mirandópolis, haverá Audiência Pública com objetivo de explanar a Prestação de Contas da Saúde do 2º quadrimestre de 2019.

IVONE APARECIDA MANTOVANELLI CORRÊA

Presidente do Conselho

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5747/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19

EDITAL Nº 31/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 48/19, Processo Administrativo nº 5747/19, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação (diárias) de 03

(três) caminhões basculantes, a serem utilizados em diversas atividades por esta Municipalidade, conforme parecer da Pregoeira, em favor das empresas:

- JOSÉ MARCELO MARTINS TRANSPORTES – ME

CNPJ. 10.528.571/0001-57 – Item 01.

- ERIVELTON CARAVANTE 30914561880

CNPJ. 26.060.232/0001-29 – Item 02.

- JOSÉ OSWALDO MARTINS 55728626815

CNPJ. 34.837.327/0001-34 – Item 03.

Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Dalva Colaferro, nº. 1.375, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 23 de Setembro de 2019.

Carlos Weverton Ortega Sanches

-Prefeito-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6175/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/19

EDITAL Nº 32/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 49/19, Processo Administrativo nº 6175/19, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/19, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento, e disposição final, ambientalmente adequada de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde deste Município, dos grupos A, B, E; e do grupo A2 (animais de pequeno porte), definidos de acordo com as legislações vigentes; conforme parecer da Pregoeira, em favor da empresa:

- CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ. 06.291.846/0001-04 – Itens 01 e 02.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 449

Página 3 de 3

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Dalva Colaferro, nº. 1.375, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 23 de Setembro de 2019.

Carlos Weverton Ortega Sanches

-Prefeito-

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 039/2019

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença apresentado pelo Município de Mirandópolis em 16/09/2019, protocolo 159/2019 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 20/09/2019, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença ao servidor JOÃO FRANCISCO DE DEUS PINHEIRO, RG. 16.871.647/SSPSP, CPF/MF. 036.978.088-42, pelo período de 31/08/2019 à 19/09/2019.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroagidos a 31/08/2019.

Mirandópolis-SP., 23 de setembro de 2019.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente do IPEM

Afixada no Expediente do IPEM e

Publicada no Diário Oficial do Município.